CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 127/ 2019

ofício 109/19

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado um ofício ao Chefe do Executivo, para que nos prazos da Lei, solicite a Secretaria Municipal de Urbanismo, que envie a esta Casa Legislativa, em **caráter de urgência**, esclarecimentos sobre alguns questionamentos de pontos do Projeto de Lei que trata sobre o Plano Diretor Municipal ,que está em tramitação na Câmara:

- Como vai haver proteção das nascentes que abastecem a nossa cidade, se em ZPA vai poder minerar? O projeto não trata sobre os mananciais que abastecem nossa cidade, nem das zonas de proteção ambiental, nem na zona de proteção ambiental especial. Inclusive na página 37, fala que nas áreas de proteção ambiental poderá haver atividade minerária, seja isso em zona urbana ou zona rural, o que é um contrassenso total!
- Por que não citaram o Monumento Natural Estadual Pico de Itabirito entre as áreas de proteção integral? No Projeto é descrito as áreas de proteção integral, no caso o Monumento Natural Serra da Moeda e a Estação Ecológica de Aredes, mas não é citado o Monumento Natural Estadual do Pico de Itabirito. Defendo que é preciso deixar isso bem claro.
- Por que o projeto é omisso sobre a questão das barragens? Não trata sobre a questão de possíveis desastres, nem sobre a construção de barragens no município de Itabirito.

As informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações que cabem ao vereador no exercício de suas funções.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2019.

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

27/05/19

DEFERIDO
EM 27/05/19
PRESIDENTE